



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS SANTO AUGUSTO**

**EDITAL Nº 129/2021, DE 12 DE JULHO DE 2021**

**Referente ao Edital nº 112/2019, de 31 de outubro de 2019**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE SELEÇÃO  
DE PROFESSOR SUBSTITUTO**

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – *CAMPUS SANTO AUGUSTO*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 318, de 18/02/2021, publicada no DOU de 19/02/2021; e

- CONSIDERANDO o disposto no art. 10 da Lei Complementar nº 173/2020, publicada no DOU de 28/05/2020;
- CONSIDERANDO o Decreto Legislativo nº 06/2020, publicado no DOU de 20/03/2020;
- CONSIDERANDO as Portarias IFFar nº 562/2020, publicada no DOU 06/07/2020 e Portaria nº 571/2020, publicada no DOU de 08/07/2020,
- CONSIDERANDO a Portaria Eletrônica IFFar nº 409, de 26 de fevereiro de 2021, publicada no DOU de 01 de março de 2021, resolve:

I - PRORROGAR por 01 (um) ano, a contar de 15 de julho de 2021, o prazo de validade do Processo de Seleção Simplificado de Professor Substituto, objeto do Edital nº 112/2019, de 31 de outubro de 2019, homologado pelo Edital nº 130/2019, de 06 de dezembro de 2019, publicado no Diário Oficial da União de 09 de dezembro de 2019, seção 3, página 237, para contratação de Professor Substituto para atuar no Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, destinado a atender a necessidade temporária de contratação, por tempo determinado.

Santo Augusto/RS, 12 de julho de 2021.

Marcia Fink  
Diretora Geral  
Portaria nº 318/2021  
Instituto Federal Farroupilha – *Campus Santo Augusto*